# ANEXO I

**CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

# RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 37.020,41 (trinta e sete mil vinte reais quarenta e um centavos) distribuídos da seguinte forma:

* 1. **Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, com o total de R$ 26.916,67 (vinte e seis mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).**
1. Até R$ 9.000,00 (nove mil reais) para apoio a produção de obras audiovisuais, de documentários de curta-metragem (mini doc);
2. Até R$ 9.376,40 (nove mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de videoclipes;
3. Até R$ 6.000,00 (seis mil reais) para produção de vídeos curtos para plataformas digitais.
	1. **Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante e Cinema de Rua, com o total de R$ 9.555,05 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).**
	2. **Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual - Edição de vídeos curtos para plataformas digitais, com o total de R$ 3.088,96 (três mil oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

# DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

* 1. **Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais de documentário, documentário de curta-metragem (Mini Doc), videoclipe e vídeos curtos para plataformas digitais:**
1. Produção de Documentários de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de documentários de curtas-metragens com duração mínima de 05 minutos e máxima de 10 minutos, com temática cultural, esportiva ou ambiental.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

1. Produção de Videoclipe:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe com duração mínima de 03 minutos.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

1. Produção de vídeos curtos para plataformas digitais:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de vídeos curtos para plataformas digitais como Tik Tok, com duração mínima de 02 minutos e máxima de 10 minutos, com temática cultural, esportiva, ambiental ou educacional.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição dos vídeos.

* 1. **Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante e Cinema de Rua:**
1. Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. A proposta apresentada deverá contemplar o mínimo de 02 (duas) sessões de cinema itinerante.

Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

1. Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

* 1. **Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

a) Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual - Edição vídeos curtos para plataformas digitais:

Neste edital, a Formação Audiovisual - Edição de vídeos curtos para plataformas digitais refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficina voltada para profissionais, estudantes e interessados na área de edição de audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes, com o mínimo de 02 encontros, totalizando o mínimo de 10 horas de curso.

Deverá ser apresentado:

1. - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
2. - Apresentação do currić ulo dos profissionais mediadores/formadores.

# DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD TOTAL DE****VAGAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCI****A** | **COTAS PARA AÇÕES AFIRMATIAS** | **VALOR MÁXIMO POR****PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGOR****IA** |
| **Inciso I** | LPG- Apoio a produção de obra audiovisual dedocumentári | 01 | 01 | - | R$ 9.000,00 | R$ 9.000,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| o de curta-metragem (Mini Doc) |  |  |  |  |  |
| **Inciso I** | LPG- Apoio a produção de obra audiovisualde videoclipe | 01 | 01 | - | R$ 9.376,40 | R$ 9.376,40 |
| **Inciso I** | LPG- Apoio a produção de obra audiovisual de vídeos curtos para plataformasdigitais | 06 | 03 | 03 | R$ 1.000,00 | R$ 6.000,00 |
| **Inciso II** |Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema deRua | 01 | 01 | - | R$ 9.555,05 | R$ 9.555,05 |
| **Inciso III** |Ação de Formação Audiovisual - Edição de vídeos curtos para plataformasdigitais | 01 | 01 | - | R$ 3.088,96 | R$ 3.088,96 |